



AS

Estado de Rondônia
Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 12975

Ouro Preto do Oeste/RO
Em, 04 de novembro de 2019.

**“DISPÕE SOBRE A PRORRIGAÇÃO DO
BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA
CONCEDIDO O SERVIDOR RICARDO
DIAS SPENCER NETTO .”**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso XIII e XVI, da Lei Municipal nº 2.582, alterada pela Lei 2.620, de 25 de junho de 2019, que rege a previdência municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o benefício de auxílio-doença, com base nos Artigos 15 e 16, § 5º, da Lei Municipal nº 2.620/2019, por mais (180 cento e oitenta)dias, o servidor efetivo **RICARDO DIAS SPENCER NETTO** , no cargo de Medico Clinico Geral 40 horas,NS- Referencia 17 , lotado na Secretaria Municipal de Saude a partir de 10 de outubro de 2019 e término em 05 de fevereiro de 2020, conforme processo administrativo nº 2195/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2019.


VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO

[

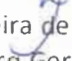


PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

04/11/2019 A 11/11/2019
TERESA RODRIGUES GONÇALVES
AGENTE ADMINISTRATIVO
Cadastro nº 108/2



Câmara Municipal da Estância Turística Ouro
Preto do Oeste Oeste- RO
Publicação nº2584
De: 04/11/2019 A 11/11/2019


Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dir. Prot. Arq. Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019